



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 178, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art.1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6181.0001825/2017-47, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 09/10/2017 a 07/11/2017, ao servidor CARLOS EDUARDO NOVAES FACCIN, ocupante do cargo de Agente de Segurança Institucional, matrícula nº 17.847, referente ao 1º quinquênio (23/11/2007 a 20/11/2012).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 3 de outubro de 2017.

ADRIANA ZAWADA MELO